



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROTOCOLO

Nº 129/ADM

inf

Rubrica

DATA: 31/01/22

HORA: 09:02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 14/2022

Data da Requisição: 27/01/2022

Objeto: Manutenção de ar condicionado

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J.M. Rodrigues

Nardiele J.M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

| Descrição do Item                                                                  | Quantidade do Item | Valor Unitário do Item | Valor total do Item |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| 1. Limpeza e reoperação de gás de aparelho split de 60 BTUs localizado no Plenário | 3                  | R\$ 840,00             | R\$ 2.520,00        |
| 2. Limpeza de ar split 9.000 BTUs                                                  | 2                  | R\$ 160,00             | R\$ 320,00          |
| 3. troca de capacitor de split 18.000 BTUs                                         | 1                  | R\$ 280,00             | R\$ 280,00          |
| 4. Limpeza de split 24.000 BTUs                                                    | 1                  | R\$ 260,00             | R\$ 260,00          |

3380,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
( ) Material de consumo.  
( ) Material Permanente.  
(x) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( )

Saldo atual: R\$ 267.367,09

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 263.987,09

Código: 3927

Obs: Manutenção e conservação de Bens Móveis

Data: 31/01/2022

Fátima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

CRC-RS 053098/0-7

CPF: 685.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- ( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Câmara Municipal de Uruguaiana

Oswaldo A. De Souza Medeiros

Oswaldo A. De Souza Medeiros  
Diretor Legislativo

Data: 31/01/22

3 - Assessoria Jurídica:

( ) Abertura de Licitação, modalidade:

(x) Dispensa de Licitação, base legal:

Art. 24, II da Lei 8.666/93

( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Habendo a conclusão que lens dessa natureza não se enquadra no limite legal dentro deste poder por dispensa de licitação

Data: 31/01/22

Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa

5 - Unidade de Controle Interno:

- (x) De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Observação: conforme parecer procuradora jurídica.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: 31/01/2022

Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da Unidade Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (x) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.

( ) Não autorizo a despesa.

( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 02/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE



**Justificativa:**

Devido à obra no plenário, com instalação de gesso, solicita-se limpeza dos aparelhos de ar condicionado do plenário, sala de som e imprensa.

Departamento de Expediente solicita conserto do aparelho que não está gelando, necessitando de troca de capacitor.

Equipamento da recepção está apresentando vazamento interno, necessitando de limpeza.

**Orçamentos:**

A obtenção de orçamentos para manutenção de aparelhos de ar condicionado tem sido uma dificuldade enfrentada por esta Casa, pois poucas empresas do município apresentam regularidade fiscal.

Conforme orientação da Procuradora Jurídica desta Casa, servidora Bruna Bellagamba, a comprovação de situação regular perante seguridade social é exigência obrigatória em qualquer tipo de contratação. O cumprimento desse requisito não admite exceção, por força do §3, art.195 da Constituição Federal, segundo qual é vedado ao Poder Público contratar com empresas em débito com sistema de seguridade social.

Outras empresas locais, que apresentam regularidade, não se disponibilizam a realizar orçamento gratuitamente, cobrando “chamados”. Afirmam ser inviável deslocar uma equipe para desmontar o aparelho, verificar a falha, e montá-lo novamente sem custos.

Por este motivo, encaminhamos orçamento da empresa Artec, e situação atual detalhada dos demais fornecedores, esclarecendo ainda que o Departamento de Compras está constantemente em busca de possíveis novos fornecedores.

**Artec Refrigeração (Cristiane Costa Martins ME)**

CNPJ: 15.065.026/0001-95

Valor: R\$ 3.380,000

**W.S Comércio de Refrigeração e Equipamentos Industriais EIRELI**

CNPJ: 13.624.180/0001-24

Presta serviço para o Executivo Municipal. Possui todas as certidões, porém constatamos que possui o mesmo endereço da empresa Artec (R. General Flores da Cunha, 1031) e confirmamos que as empresas trabalham juntas, não sendo cabível novo orçamento.

**Ar Frio – Ar Condicionado e Refrigeração**

CNPJ: 91.422.519/0001-13

Não possui regularidade fiscal

**Geral Refrigeração**

CNPJ: 88.392.758/0001-63

Não possui regularidade fiscal

**GeLar Ar Condicionado**

CNPJ: 21.499.313/0001-06

Não possui regularidade fiscal

**RMS Eletro Refrigeração e Distribuição Ltda**

CNPJ: 25.433.520/0001-19

Não possui regularidade fiscal

**Geral Ar Condicionado (Ribas e Ferrari Ltda)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CNPJ: 18.363.577/0001-23  
Não possui regularidade fiscal

**Roma Ar Condicionado**  
CNPJ: 28.518.465/0001-58  
Não possui regularidade fiscal

**Ponto Frio Ar Condicionado**  
CNPJ: 36.816.857/0001-21  
A empresa não possui conta bancária e não emite nota fiscal eletrônica

Esgotando-se as possibilidades de fornecedores na área, encaminhamos a requisição com apenas um orçamento, para análise.

Uruguaiana, 28 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



**Climatização e Manutenção Predial em Geral.**

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE COSTA MARTINS ME

CNPJ: 15.065.026.0001/95

À CLIENTE: CÂMARA DE VEREADORES

SALA EXPEDIENTE

| DESCRIÇÃO                                                          | QUANTIDADE | VALOR UN   | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| SALA PLENARIO<br>AR SPLIT 60BTUS – LIMPEZA<br>C/ REOPERAÇÃO DE GÁS | 03         | R\$ 840,00 | R\$ 2.520,00 |
| SALA PLENARIO- AR SPLIT 7<br>LIMPEZA                               | 01         | R\$ 160,00 | R\$ 160,00   |
| SALA IMPREESA- AR SPLIT<br>9BTUS LIMPEZA                           | 01         | R\$ 160,00 | R\$ 160,00   |
| SALA EXPEDIENTE<br>AR SPLIT 18 BTUS- TROCA<br>CAPACITOR            | 01         | R\$ 280,00 | R\$ 280,00   |
| SALA RECEPÇÃO – AR<br>24BTUS LIMPEZA                               | 01         | R\$ 260,00 | R\$ 260,00   |
| TOTAL                                                              |            |            | R\$ 3.380,00 |

**Obs. Os ar de 60btus será uma reoperação de gás, não uma carga completa.**

\*Valido por 15 dias

CRISTIANE COSTA MARTINS

REPRESENTANTE LEGAL

URUGUAIANA-RS 27 de Janeiro de 2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.065.026/0001-95

**Razão Social:** CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

**Endereço:** R MONTE CASEROS 3913 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2022 a 26/02/2022

**Certificação Número:** 2022012809013202312791

Informação obtida em 28/01/2022 09:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Número da Requisição: 15/2022 Data da Requisição: 01/02/2022

Objeto: Serviços gráficos

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO N° 139 ADM

Câmara Municipal de Uruguiana  
Cargo: Chefe do Departamento  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Esta requisição substitui a requisição nº 8/2021, cujo fornecedor cotou o valor errado.

| Descrição do Item                                                                         | Quantidade do Item | Valor Unitário do Item | Valor total do Item |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| 1. Corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210 x 297 mm) | 1                  | R\$ 289,00             | R\$ 289,00          |

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
( ) Material de consumo.  
( ) Material Permanente.  
(X) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( )

Saldo atual: R\$ 259.546,13  
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 259.257,13  
Código: 3939  
Obs: Serviços Gráficos  
Fátima Terezinha Padilha da Silva  
Contadora  
Data: 01/02/2022  
CRC-RS 053098/O-7  
CPF: 685.088.590-15

**4 - Despacho da Direção Geral:**

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa: Osvaldo A. De Souza Medeiros  
Diretor Legislativo  
Data: 02/02/2022

**3 - Assessoria Jurídica:**

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:

- (X) Dispensa de Licitação, base legal:  
Art. 24, II da Lei 8.666/93  
( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

**Fundamentação:**

Em decorrência da natureza  
e do valor não sendo gastos durante  
o ano acima do limite legal.

Câmara Municipal de Uruguiana  
Data: 02/02/2022  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa  
DEPS 75244

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- (X) De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Observação: conforme parecer  
procuradora jurídica.  
Data: 02/02/2022  
Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da Unidade  
Controle Interno

**6 - Despacho da Presidência:**

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 02/02/2022

Câmara Municipal de Uruguiana  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE

**ORÇAMENTO CORTE 35.000 FOLHAS**

"Claudia" <cpossani@graficauniversitaria.com.br>

31 de Janeiro de 2022 10:44

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Olá Nardiele,

Conforme conversamos, segue(anexo) a retificação do orçamento para o serviço de corte de 35.000 (trinta e cinco mil) folhas.

Aguardamos o empenho atualizado.

Obrigada!



**De:** [compras@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br) [[compras@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:compras@uruguaiana.rs.leg.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 08:44

**Para:** Claudia

**Assunto:** Re: MODELOS PARA OS IMPRESSOS

Bom dia!

Em todos os modelos que constar o site, deve constar: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

Att,  
Nardiele Matter

28 de Janeiro de 2022 15:38, "Claudia" <cpossani@graficauniversitaria.com.br> escreveu:

A/C

Sr. Milton ou Nardiele,

Boa tarde,

Conforme combinado, segue (anexo) os modelos para impressão.

Por gentileza confirmar se os dados da arte ( telefone,email,endereços e logomarcas) estão atualizados e corretos.

Aguardamos seu retorno para impressão final.

Obrigada!

###C Possani - Assinatura Email 2018

Santa  
3  
CEP: 97502-365  
Uruguaiana-RS

Prezado cliente,  
Viemos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção de material conforme especificações abaixo:  
Aguardamos o retorno.

### Itens solicitados do orçamento: 187123.

|           |                                                                                                                                                                            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 187123.08 | <b>35.000 IMPRESSO - ÍTEN 8- SOMENTE CORTE FOLHA A4</b><br>21x29,7cm, sem impressão em Off-set 75g fornecido pelo cliente.<br><b>Total: R\$ 289,00 Unitário: 0,0082571</b> |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                             |                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consultora: Claudia Possani                                                                                                                 |                                                                                             |
| <b>35.132.585/0001-88</b><br><b>José Vanderlan Benvegnu</b><br>Rua Gal. Flores da Cunha, 1923<br>Santana<br>CEP: 97502-365<br>Uruguaiana-RS | Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima<br>assinado(s)<br><b>CAMARA MUN.DE URUGUAIANA</b> |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE VANDERLAN BENVEGNI**  
**CNPJ: 35.132.585/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:47 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **D4F4.201D.61B2.C5C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 35.132.585/0001-88

**Razão social:** JOSE VANDERLAN BENVEGNU

Resultado da consulta em 07/01/2022 10:01:32

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



CONSULTA DE PREÇOS

|             |                            |           |                    |
|-------------|----------------------------|-----------|--------------------|
| FORNECEDOR: | Moises Moura de Menezes ME |           |                    |
| ENDEREÇO:   | Santana 3981               |           |                    |
| CNPJ:       | 22.875.693/0001-07         | CAD ICMS: |                    |
| MUNICÍPIO:  | Uruguaiana                 | ESTADO:   | RS FONE: 3412-5020 |
| BANCO:      | Sicredi                    | AG:       | 0523 CC: 53495-0   |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito em conta-corrente do fornecedor em até 05 dias após o recebimento.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

| Item | Quant | Un | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| I    | 200   | Un | Blocos com timbre preto, com 50 folhas, gramatura 75 g/m² ou superior, com borda, tamanho 20,5 x 14,5cm                                                                                                                                                                                            | 2,97           | 595,00      |
| II   | 500   | Un | Capas para processos em cartão tipo ficha ouro escuro (ver modelo), com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado), 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m²,                                                                                                                       | 1,29           | 645,00      |
| III  | 750   | Un | Capas para procedimentos em cartão cartolina verde claro, com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado) 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m²,                                                                                                                                  | 1,10           | 825,00      |
| IV   | 2000  | Un | Envelopes brancos com timbre e ponte pretos com a inscrição na parte superior centralizada "Câmara Municipal de Uruguaiana, Poder Legislativo, Palácio Borges de Medeiros" e, na parte inferior, o endereço, o telefone e o sítio do Legislativo Municipal, tamanho 16 x 23 cm, gramatura 90 g/m². | 0,39           |             |
| V    | 2000  | Un | Envelopes brancos de ofício com impressão frente e verso 1 cor, gramatura 90 g/m², medindo 11,4 x 22,9 cm, abertura superior, conforme modelo.                                                                                                                                                     | 0,32           | 655,00      |
| VI   | 2000  | Un | Folhas para atas brancas, sem impressão, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 120g/m².                                                                                                                                                                                                                | 0,16           | 330,00      |
| VII  | 350   | Un | Miniblocos sem impressão, com 50 folhas brancas, gramatura 56 g/m², medindo 9 x 11cm                                                                                                                                                                                                               | 1,30           | 455,00      |
| VIII | 01    | Un | Prestação de serviços de corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210x297 mm)                                                                                                                                                                                      | 4,14           | 290,00 ←    |
|      |       |    | Obs.: Deverá ser atualizado o brasão do Município nos timbres                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |

Validade da proposta: 30/04/2022

Prazo de entrega: 10/02/2022

Data, carimbo e assinatura do fornecedor proponente:

22.875.693/0001-07

MOISES MOURA DE MENEZES - ME

10/01/2022

Rua Santana, 3981

Bairro Santana

CEP: 97502-214

Uruguaiana - RS

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



CONSULTA DE PREÇOS

|                                           |            |                      |
|-------------------------------------------|------------|----------------------|
| FORNECEDOR: PAULO SIDNEI MONCALVES SOARES |            |                      |
| ENDEREÇO: PRADO LIMA, 3069                |            |                      |
| CNPJ: 19.860.245/0001-17                  | CAD ICMS:  |                      |
| MUNICÍPIO: URUGUAIANA                     | ESTADO: RS | FONE: (51) 981557733 |
| BANCO: Cx. Federal                        | AG: 0526   | CC: 13317-4          |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Depósito em conta-corrente do fornecedor em até 05 dias após o recebimento.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

| Item | Quant | Un | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| I    | 200   | Un | Blocos com timbre preto, com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ou superior, com borda, tamanho 20,5 x 14,5cm                                                                                                                                                                                             |                | R\$ 720,00  |
| II   | 500   | Un | Capas para processos em cartão tipo ficha ouro escuro (ver modelo), com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado), 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,                                                                                                                       |                | 1.450,00    |
| III  | 750   | Un | Capas para procedimentos em cartão cartolina verde claro, com timbre preto e impressão 1 cor, medindo, após ser dobrado (fechado) 33 x 24 cm, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ,                                                                                                                                  |                | 2.100,00    |
| IV   | 2000  | Un | Envelopes brancos com timbre e ponte pretos com a inscrição na parte superior centralizada "Câmara Municipal de Uruguaiana, Poder Legislativo, Palácio Borges de Medeiros" e, na parte inferior, o endereço, o telefone e o sítio do Legislativo Municipal, tamanho 16 x 23 cm, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> . |                | 980,00      |
| V    | 2000  | Un | Envelopes brancos de ofício com impressão frente e verso 1 cor, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , medindo 11,4 x 22,9 cm, abertura superior, conforme modelo.                                                                                                                                                     |                | 650,00      |
| VI   | 2000  | Un | Folhas para atas brancas, sem impressão, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 120g/m <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                                                                |                | 320,00      |
| VII  | 350   | Un | Miniblocos sem impressão, com 50 folhas brancas, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , medindo 9 x 11cm                                                                                                                                                                                                               |                | 550,00      |
| VIII | 01    | Un | Prestação de serviços de corte de 35000 folhas sulfite ofício 2 (216 x 330 mm) para o tamanho A4 (210x297 mm)                                                                                                                                                                                                   |                | 350,00 ←    |
|      |       |    | Obs.: Deverá ser atualizado o brasão do Município nos timbres                                                                                                                                                                                                                                                   |                |             |

Validade da proposta: 30/01/22

Prazo de entrega: / /

Data, carimbo e assinatura do fornecedor proponente:

19.860.245/0001-17

PAULO SIDNEI MONCALVES SOARES

RUA PRADO LIMA, 3069

SÃO MIGUEL CEP: 97502-730

URUGUAIANA-RS

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROTOCOLO

Nº 147/ADM

Rubrica

HORA: 11:53

DATA: 02/02/22

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Numero da Requisição: 16/2022

Data da Requisição: 02/02/2022

Objeto: Serviço de manutenção para informática

Solicitante: Departamento de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Milton Cezar M. dos Santos  
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

| Descrição do Item                                | Quantidade do Item | Valor Unitário do Item | Valor total do Item |
|--------------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| 1. Troca de 3 baterias de noobreak (Freedom 700) | 3                  | R\$ 435,00             | R\$ 1.305,00        |

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
( ) Material de consumo.  
( ) Material Permanente.  
(X) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( ) \_\_\_\_\_

Saldo atual: R\$ 258.887,40

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 257.582,40

Código: 3949

Obs: Outros serviços

Data: 02/02/2022 Fátima Terezinha Padilha da S.  
Contadora

**4 - Despacho da Direção Geral:**

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
( ) Não autorizo a despesa Municipal de Uruguaiana

Justificativa: Oswaldo A. De Souza Medeiros  
Diretor Legislativo

Data: 04/02/22

**3 - Assessoria Jurídica:**

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:  
( ) Dispensa de Licitação, base legal:  
( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Parer em anexo.

Data: 03/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- ( ) De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
(X) Parecer em anexo.

Observação: Recomenda-se dispensa de licitação Art. 24, II, Lei nº 8669/93.

Data: 07/04/2023

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nelida Pinto Sanguine  
Coordenadora da Unidade  
Controle Interno

**6 - Despacho da Presidência:**

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: 07/02/2022

Oswaldo A. De Souza Medeiros



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
MANIFESTAÇÃO UCI Nº 14/2022

**Assunto:** compra de 3 baterias para Notebook – protocolo nº 0147/ADM/2022

**Senhor Presidente,**

Recebemos o processo, protocolado sob o nº 147/ADM/2022 que trata da troca de três baterias de noobreak (Freedom 700).

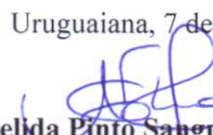
Informamos que na requisição nº 16/2022 consta o parecer da procuradoria jurídica no qual orienta que, havendo dúvida sobre a possibilidade de dispensa de licitação, é sempre melhor a realização de licitação, pois é a regra, e sugere que este processo seja incluso nas licitações em andamento, pois está em fase de edital. Diante desta afirmativa, passamos às seguintes ponderações:

1. Realmente existe em andamento nesta Casa dois processos licitatórios – Pregões Eletrônicos - para a compra de equipamentos de informática e eletroeletrônicos requisições 11 e 12/2022;
2. Ocorre que a requisição nº 16 /2022, além da aquisição de 3 (três) baterias inclui o serviço de conserto e laudo técnico, conforme solicitado pelo departamento de informática da Casa, razão pela qual entendemos não ser o mesmo caso dos processos licitatórios citados;
3. Ratificamos nosso entendimento de que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia com a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, portanto a regra é licitar;
4. No entanto, entendemos que é nosso dever informar ao gestor público quando constatamos que ao se utilizar a dispensa de licitação haverá economia para os cofres públicos e, portanto, o respeito aos os princípios constitucionais da economicidade, da eficiência e da eficácia, resguardados, sempre, os aspectos da legislação que versa sobre licitações para a contratação de serviços ou compra de bens;
5. No caso em pauta, verificamos que o processo comporta a dispensa de licitação se considerado o valor total da compra R\$ 1.305,00 (mil, trezentos e cinco reais), sendo que o limite para a contratação direta de compras e serviços é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Lembrando que este valor deve ser considerado para todo o ano, pois não pode haver fracionamento de despesa, o que caracterizaria uma dispensa indevida. O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício (*grifamos*), mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza (*grifamos*), aqui considerada como sinônimo da mesma espécie (tendo em vista a sua homogeneidade, similaridade e/ou finalidade), que, apesar de individualmente inferiores ao limite estabelecido em Lei, ultrapassem o limite quando somadas.

Diante do exposto, se preenchidos os requisitos acima, opinamos pela realização do processo licitatório por dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da lei nº 8666/93, considerando ser o mais econômico e o mais ágil para a administração pública neste momento. Ressaltando, sempre, que cabe a Vossa Excelência optar pelo processo que julgar mais conveniente e oportuno para a administração pública.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 7 de fevereiro de 2022.

  
**Nelida Pinto Sanguinetti**  
Coordenadora da UCI

consultadas essas empresas, que possuem um valor muito acima do limite legal de dispensa de licitação e vão ser realizados pregões. Por este motivo, opino que seja avaliada a requisição e havendo dúvidas sobre a possibilidade de dispensa, sempre é melhor a realização de licitação, pois é a regra, podendo neste caso ser incluído nas licitações em andamento, pois está em fase de edital.

É o presente parecer, o qual encaminho para vossa análise e aprovação.

Respeitosamente,

*Bruna B. de Oliveira*  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa  
OAB/RS – 75244

# INFOTRON INFORMÁTICA E ELETRÔNICA

Rua Dr. Maia, 2336 - Uruguaiana-RS

CNPJ:06.158.043.0001/86

Fone: 3413-4840

infotroninformatica@yahoo.com.br

27 de dezembro de 2021

## Orçamento da Ordem de Serviço 15194

|                    |                                              |                                         |
|--------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Cliente</b>     | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA | <b>Contato</b> :MILTON/JAURI            |
| <b>Endereço</b>    | RUA BENTO MARTINS Nº, CENTRO, Uruguaiana-RS  |                                         |
| <b>Fones</b>       | 3412-5977                                    |                                         |
| <b>Equipamento</b> | NOBREAK                                      | <b>Entrada</b> 27/12/21                 |
| <b>Marca</b>       | NHS 3300VA                                   | <b>localização:</b>                     |
| <b>Nº de Série</b> |                                              | <b>Senha cliente:</b> PATRIMONIO 003083 |
| <b>Acessórios:</b> |                                              |                                         |

## Defeito informado pelo cliente

verificar que as veze a bateria marca 0 e outras vezes 41v

## Laudo Técnico

Nobreak apresenta baterias com potência baixa e alteração no carregamento. Troca das 03 baterias e reculagem no sistema de carregamento e inversão. Total de 1650,00

## Valores do Orçamento

| Serviços a executar                                          | Horas/Qtd | Total    |
|--------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Troca das baterias e regulagem controlador carga e inversor. | 1,00x     | 1.650,00 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELSO DUTRA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELEFONIA**  
**IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**  
**CNPJ: 28.428.374/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:22 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **24FF.6655.D737.CDF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 28.428.374/0001-21

**Filiação social:** NELSO DUTRA COM E SERV DE INFO E TELEF IMP E EXP EIRELI

Resultado da consulta em 02/02/2022 10:23:14

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.428.374/0001-21

**Razão Social:** NELSO DUTRA COM E SERV DE INFO E TELEF IMP E EXP EIRELI

**Endereço:** R DOMINGOS DE ALMEIDA 1833 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97501-633

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2022 a 03/03/2022

**Certificado Número:** 2022020210234418041708

Informação obtida em 02/02/2022 10:23:42

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1121  
CMU 001174-CAM DE URUGUAIANA 12/12  
CMU 001174-CAM DE URUGUAIANA 12/12

Mem. Nº 46/2020/DIN/CMU

Em 21 de dezembro de 2021.

Ao Sr. Osvaldo Antônio de Souza Medeiros  
Diretor Legislativo

Assunto: **Conserto de nobreak**

1. O Departamento de Informática sugere a análise e conserto por empresa especializada do nobreak do setor de informática que, após queda do disjuntor de energia no dia 21/12, apresentou falha no seu funcionamento.
2. Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

*Marcos F. Scher*

**Marcos Feltrin Scher**

Chefe do Departamento de Informática



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Número da Requisição: 17/2022 Data da Requisição: 03/02/2022

Objeto: Assinatura de jornal

Solicitante: Departamento de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO  
Nº 150/ADM  
DATA: 03/02/22 HORA: 10 05

Câmara Municipal de Uruguiana

Milton Cezar M. dos Santos  
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

| Descrição do Item              | Quantidade do Item | Valor Unitário do Item | Valor total do Item |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| 1. Assinatura do Jornal Cidade | 1                  | R\$ 753,30             | R\$ 753,30          |

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
( ) Material de consumo.  
( ) Material Permanente.  
(X) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( )

Saldo atual: R\$ 257.047,37  
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 256.294,07  
Código: 3922  
Obs: Assinaturas de periódicos e Anuidades

Fatima Terezinha Padilha da Silva  
Contadora  
Data: 03/02/2022  
CRC-RS 053.988/O-7  
CPF: 625.038.590-15

**4 - Despacho da Direção Geral:**

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa: Osvaldo A. De Souza Medeiros  
Diretor Legislativo

Data: 01/02/22

**3 - Assessoria Jurídica:**

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:

- (X) Dispensa de Licitação, base legal:  
Art. 24, II da Lei 8666/93  
( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em decorrência da natureza do objeto.

Câmara Municipal de Uruguiana  
Bruna Bellagamba de Oliveira  
Procuradora Jurídica Legislativa  
Data: 03/02/22

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- (X) De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Observação: Conforme parecer da procuradoria jurídica.  
Câmara Municipal de Uruguiana

Data: 07/02/2022

Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

**6 - Despacho da Presidência:**

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.  
Justificativa:

Data: 07/02/2022

Osvaldo A. De Souza Medeiros

# Proposta de Assinatura

À

**Câmara Municipal de Uruguaiana**

Rua Gen Bento Martins 2619

Centro

97501520 URUGUAIANA RS

Assunto: **Jornal CIDADE / Assinatura**

Proponente: **LOGIC-PRESS BRASIL LTDA.**

CNPJ: **07.263.602/0001-80**

E-mail: **logic-press@logic-press.com.br**

Endereço: **R 14 de Julho 2600 Lj São Miguel Uruguaiana/RS**

Telefone/Fax: **+55 (55) 3402-2782**

Dados bancários: **748 SICREDI | 0523 URUGUAIANA | 86.757-8 CONTA CORRENTE**

Representante legal: **Gabriela da Rosa Barcelos, brasileira, solteira**

Profissão: **Empresária**

Carteira de identidade: **8113236882**

CPF: **030.570.960-77**

Endereço: **Tv Doutor Francisco Orcy 3097 and 2 São Miguel Uruguaiana/RS**

Cargo: **Administradora**

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta financeira referente ao objeto em referência declarando que no preço abaixo ofertado estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

| Item | Especificação                                | Qtd. | Unid. | Valor unitário |
|------|----------------------------------------------|------|-------|----------------|
| 1    | Jornal CIDADE, assinatura anual, presidência | 1    | UN    | R\$ 753,30     |
| 2    | Jornal CIDADE, assinatura anual, comunicação | 1    | UN    | R\$ 753,30     |
| 3    | Jornal CIDADE, assinatura anual, vereadores  | 11   | UN    | R\$ 8.352,30   |

**TOTAL DA PROPOSTA:**

**R\$ 9.792,90**

Prazo de validade da presente proposta: 60 dias.

Uruguaiana/RS, 14 de janeiro de 2022.

**Nilson Pinto Corrêa**

Diretor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOGIC-PRESS BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 07.263.602/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:27:22 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **59F6.E454.7AD1.3C2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 07.263.602/0001-80

**Razão social:** DISK E ACHE EDITORA E GRAFICA LTDA

Resultado da consulta em 03/02/2022 09:17:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.263.602/0001-80

**Razão Social:** DISK E ACHE EDITORA E GRAFICA LTDA

**Endereço:** R GENERAL VITORINO 1982 SALA 07 / BELA VISTA / URUGUAIANA / RS / 97501-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2022 a 03/03/2022

**Certificado Número:** 2022020203250032104815

Informação obtida em 03/02/2022 09:17:52

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO

Nº 160/ADM

DATA 07/02/22 HORA 10:52

Rubrica DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 18/2022

Data da Requisição: 07/02/2022

Objeto: Moduras para fotos

Solicitante: Departamento de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Milton Cezar M. dos Santos  
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

| Descrição do Item                                                    | Quantidade do Item | Valor Unitário do Item | Valor total do Item |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| 1. Moldura em inox fosco med. aproximadamente 30 x 34,5 cm ( L x A ) | 5                  | R\$ 195,00             | R\$ 975,00          |

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
( ) Material de consumo.  
( ) Material Permanente.  
(X) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( )

Saldo atual: R\$ 253.378,37

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 252.403,37

Código: 3949

Obs: Outros serviços

Data: 07/02/2022

Fátima Terezinha Padilha da Silva  
Contadora  
CRC-RS 056098/O-7  
CPF: 685.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- ( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Assessoria Jurídica:

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:  
(X) Dispensa de Licitação, base legal:  
( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Lei 8666/93, art. 24, inc. II

Data: 07/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Assessor Jurídico Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Observação: conforme orientação assessoria jurídica.

Data: 08/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Renata Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 10/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

### Empresa: Luli Foto e Vídeo Ltda

Cnpj: 08086292-39

Orçamento de moldura:

| Ítem | Quant | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do unitário | Valor total       |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | 05    | Moldura em metal em inox fosco med. aproximadamente 30cm x 34,5cm (L X A) com as fotos dos vereadores Fernando Tarragó, Irani Fernandes, Zulma Ancinello, Carlos Delgado e Paulo kleinübing , contendo as datas que exerceram a Presidência do Legislativo, e do atual Presidente. | <b>R\$ 195,00</b> | <b>R\$ 975,00</b> |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                   |

### Empresa: Kieling Fotografias

Cnpj: 02514935/0001-11

Orçamento de moldura:

| Ítem | Quant | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do unitário | Valor total |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1    | 05    | Moldura em metal em inox fosco med. aproximadamente 30cm x 34,5cm (L X A) com as fotos dos vereadores Fernando Tarragó, Irani Fernandes, Zulma Ancinello, Carlos Delgado e Paulo kleinübing , contendo as datas que exerceram a Presidência do Legislativo, e do atual Presidente. | -----             | -----       |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |             |

**Obs: a empresa não possui certidão negativa com tributos federais.**

### Empresa: Marcelo Passos Zorzi

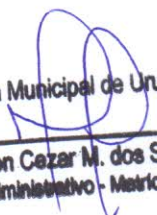
Cnpj: 06084920/0001-11

Orçamento de moldura:

| Ítem | Quant | Descrição                                                                                                                                                        | Valor unitário | Valor total |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 05    | Moldura em metal em inox fosco med. aproximadamente 30cm x 34,5cm (L X A) com as fotos dos vereadores Fernando Tarragó, Irani Fernandes, Zulma Ancinello, Carlos | -----          | -----       |

|  |  |                                                                                                                            |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | Delgado e Paulo kleinübing ,<br>contendo as datas que exerceram a<br>Presidência do Legislativo, e do<br>atual Presidente. |  |  |
|  |  |                                                                                                                            |  |  |

**Obs: a empresa não disponibiliza do material solicitado**

  
 Câmara Municipal de Uruguaiana  


---

 Milton Cezar M. dos Santos  
 Auditor Administrativo - Matrícula 0000477



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977



CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

|                 |                         |                     |                   |
|-----------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| EMPRESA:        | Lulu Foto e Lendas Ltda |                     |                   |
| ENDEREÇO:       | Soutana 3248            |                     |                   |
| CNPJ:           | 080862920002-10         | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | 1530163509        |
| MUNICÍPIO:      | Uruguaiana              | ESTADO:             | RS FONE: 34121266 |
| BANCO:          | Sulci                   |                     |                   |
| AGÊNCIA:        | 0523                    |                     |                   |
| CONTA CORRENTE: | 23045-6                 |                     |                   |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ( COM EMPENHO )

**OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos , conforme conveniência para seus serviços**

| Ítem | Quant | Un | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Preço unitário | Preço Total |
|------|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 05    | un | Moldura em metal em inox fosco med. aproximadamente 30cm x 34,5cm (L X A) com as fotos dos vereadores Fernando Tarragó, Irani Fernandes, Zulma Ancinello, Carlos Delgado e Paulo Kleinübing , contendo as datas que exerceram a Presidência do Legislativo, e do atual Presidente. | 195,00         | 975,00      |
|      |       |    | Foto 20x25 cm                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |

Validade da Proposta: 10/03/2022

Prazo de Entrega: 16/03/2022

ou 10 dd. após  
pedido

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

03/02/2022

08 086 292/0002-10  
LULU FOTO E LENDAS LTDA  
Rua: Bento Martins  
CEP: 97501-520  
URUGUAIANA - RS

Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LULI FOTO E VIDEO LTDA**  
**CNPJ: 08.086.292/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:03 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **345A.A786.9A40.6707**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 08.086.292/0001-39

**Razão social:** LULI FOTO E VIDEO LTDA

Resultado da consulta em 03/02/2022 12:46:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.086.292/0001-39

**Razão Social:** LULI FOTO E VIDEO LTDA

**Endereço:** RUA VICENTINA 1367 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUL / RS / 97770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

○ presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2022 a 19/02/2022

**Certificado Número:** 2022012105223913932180

Informação obtida em 03/02/2022 12:46:43

Visualizar

Voltar

○ utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.514.935/0001-11</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>20/03/1998</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VANDERLEI ANTONIO KIELING</b> |
|------------------------------------------------------|

|                                                                     |                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FOTO KIELING</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b><br><b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                       |                             |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R QUINZE DE NOVEMBRO</b> | NÚMERO<br><b>2033</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>97.501-529</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>URUGUAIANA</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(55) 3411-5036</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **08:26:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 02.514.935/0001-11 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
EMEF CASTELO BRANCO

Decreto de Municipal de Criação nº 02/79 e nº 01/07/79

Decreto Municipal de Designação nº 019/2000

RUA / LOCALIDADE: RUA DUQUE DE CAXIAS - DE 2102 A 2590 - LADO PAR / CENTRO

MUNICÍPIO: URUGUAIANA - RS



Nome do Aluno(a): SOPHIE FÉ LARANJEIRA DA SILVA

Data de Nascimento: 08/09/2010 - Naturalidade: PORTO ALEGRE - RS

Filiação:

Certidão de nascimento: 09660201552010100423076016738068

ID: 124322709167

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Lei 9394/96

Escola Municipal de Ensino Fundamental  
Marechal Humerto de Alencar  
Castelo Branco

Decreto N° 019/2000

Data: 01/02/2000

Uruguaiana - RS

## HISTÓRICO ESCOLAR

| Disciplina            | 1º Ano   |  | 2º Ano   |  | 3º Ano   |  | 4º Ano   |  | 5º Ano  |  | 6º Ano |  | 7º Ano |  | 8º Ano |  | 9º Ano |  |
|-----------------------|----------|--|----------|--|----------|--|----------|--|---------|--|--------|--|--------|--|--------|--|--------|--|
|                       | Nota     |  | Nota     |  | Nota     |  | Nota     |  | Nota    |  | Nota   |  | Nota   |  | Nota   |  | Nota   |  |
| ARTE                  | -        |  | -        |  | 10,00    |  | -        |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| CIÊNCIAS              | -        |  | -        |  | 8,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| EDUCAÇÃO FÍSICA       | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 10,0     |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| ENSINO GLOBALIZADO    | PAREC    |  | PAREC    |  | -        |  | -        |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| ENSINO RELIGIOSO      | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| GEOGRAFIA             | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| HISTÓRIA              | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| LÍNGUA PORTUGUESA     | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| MATEMÁTICA            | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| PRODUCOES INTERATIVAS | -        |  | -        |  | -        |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| Resultado Final       | APROVADO |  | APROVADO |  | APROVADO |  | APROVADO |  | TRANSF. |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| Dias Letivos          | 200      |  | 200      |  | 200      |  | 200      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| Carga Horária Anual   | 796      |  | 792      |  | 800      |  | 800      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |

Observações: As avaliações são expressas através de Parecer Descritivo.

| Ano Letivo | Ano    | Estabelecimento de Ensino                   |  |  |  | Município    | UF |
|------------|--------|---------------------------------------------|--|--|--|--------------|----|
| 2017       | 1º ANO | E.E.E.F. MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA |  |  |  | PORTO ALEGRE | RS |
| 2018       | 2º ANO | E.E.E.F. MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA |  |  |  | PORTO ALEGRE | RS |
| 2019       | 3º ANO | E.E.E.B. ENG. ALVARO CATÃO                  |  |  |  | IMBITUBA     | SC |
| 2020       | 4º ANO | INSTITUTO ESTADUAL ROMAGUERA CORRÊA         |  |  |  | URUGUAIANA   | RS |
| 2021       | 5º ANO | TRANSFERÊNCIA                               |  |  |  |              |    |

Estudos realizados nos termos da Lei 9394/96 e com o disposto do Regimento Escolar.

Uruguaiana, 23 de setembro de 2021

*Manoel dos Santos*  
Manoel F. dos Santos

Secretária

MATRIC./P.M.U. 181560

*Jaqueline Pereira Ancina*  
Jaqueline Pereira Ancina

Vice Diretora

Matricula 146935

E M E F Castelo Branco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**EMEF CASTELO BRANCO**  
Decreto Municipal de Criação nº 02/79 e nº 01/07/79  
Decreto Municipal de Designação nº 019/2000  
RUA / LOCALIDADE: RUA DUQUE DE CAXIAS - DE 2102 A 2590 - LADO PAR / CENTRO  
MUNICÍPIO: URUGUAIANA - RS



Nome do Aluno(a): **SOPHIE FÉ LARANJEIRA DA SILVA**  
Data de Nascimento: 08/09/2010 - Naturalidade: PORTO ALEGRE - RS  
Filiação: **Escola Municipal de Ensino Fundamental - Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco**  
Certidão de nascimento: 096602015520100423076016738068  
ID: 124322709167  
Data: 01/02/2000  
Uruguiana - RS

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Lei 9394/96

## HISTÓRICO ESCOLAR

| Disciplina            | 1º Ano   |  | 2º Ano   |  | 3º Ano   |  | 4º Ano   |  | 5º Ano  |  | 6º Ano |  | 7º Ano |  | 8º Ano |  | 9º Ano |  |
|-----------------------|----------|--|----------|--|----------|--|----------|--|---------|--|--------|--|--------|--|--------|--|--------|--|
|                       | Nota     |  | Nota     |  | Nota     |  | Nota     |  | Nota    |  | Nota   |  | Nota   |  | Nota   |  | Nota   |  |
| ARTE                  | -        |  | -        |  | 10,00    |  | -        |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| CIÊNCIAS              | -        |  | -        |  | 8,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| EDUCAÇÃO FÍSICA       | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 10,0     |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| ENSINO GLOBALIZADO    | PAREC    |  | PAREC    |  | -        |  | -        |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| ENSINO RELIGIOSO      | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| GEOGRAFIA             | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| HISTÓRIA              | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| LÍNGUA PORTUGUESA     | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| MATEMÁTICA            | -        |  | -        |  | 9,00     |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| PRODUCOES INTERATIVAS | -        |  | -        |  | -        |  | 9,5      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| Resultado Final       | APROVADO |  | APROVADO |  | APROVADO |  | APROVADO |  | TRANSF. |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| Dias Letivos          | 200      |  | 200      |  | 200      |  | 200      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |
| Carga Horária Anual   | 796      |  | 792      |  | 800      |  | 800      |  | -       |  | -      |  | -      |  | -      |  | -      |  |

Observações: As avaliações são expressas através de Parecer Descritivo.

| Ano Letivo | Ano    | Estabelecimento de Ensino                   | Município    | UF |
|------------|--------|---------------------------------------------|--------------|----|
| 2017       | 1º ANO | E.E.E.F. MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA | PORTO ALEGRE | RS |
| 2018       | 2º ANO | E.E.E.F. MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA | PORTO ALEGRE | RS |
| 2019       | 3º ANO | E.E.E.B. ENG. ALVARO CATÃO                  | IMBITUBA     | SC |
| 2020       | 4º ANO | INSTITUTO ESTADUAL ROMAGUERA CORRÊA         | URUGUAIANA   | RS |
| 2021       | 5º ANO | TRANSFERÊNCIA                               |              |    |

Estudos realizados nos termos da Lei 9394/96 e com o disposto do Regimento Escolar.

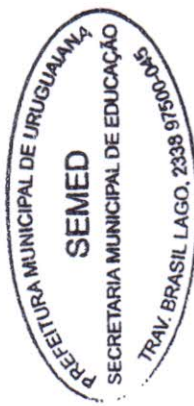
Uruguiana, 23 de setembro de 2021

*Jaqueline dos Santos*  
Jaqueline F. dos Santos  
Secretária  
MATRIC./P.M.U. 181560

*Jaqueline Pereira Ancina*  
Jaqueline Pereira Ancina  
Vice Diretora  
Matricula 146935  
E M F Castelo Branco

**MATRIZ CURRICULAR – ANOS INICIAIS**

Vigência a partir de 10/02/2015



| Áreas do Conhecimento      | Componentes Curriculares |
|----------------------------|--------------------------|
| I – Linguagens             | Língua Portuguesa        |
|                            | Arte                     |
|                            | Educação Física          |
|                            | Matemática               |
| II – Matemática            |                          |
| III – Ciências da Natureza | Ciências                 |
| IV – Ciências Humanas      | História/ Geografia      |
| V -Ensino Religioso        | Ensino Religioso         |

- Dias Letivos e carga horária conforme Legislação Vigente.
- Temas Transversais trabalhados em todos os componentes curriculares.
- 1º Ciclo – 2.400 horas – ( 1º, 2º e 3º Ano ) - Bloco de Alfabetização
- 2º Ciclo – 1.600 horas – ( 4º e 5º Ano ) – Pós Alfabetização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA****EMEF MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - 43162770**

Decreto de Criação: Decreto Municipal de Criação nº02/79 e nº01/07/79

Rua Duque De Caxias - De 2102 A 2590 - Lado Par, 2460, Fundos - Centro - Uruguaiana(RS)  
97.501-700

Telefone: (55) 3911-3050 E-mail: emefcastelobranco@semed.uruguaiana.rs.gov.br

**ATESTADO DE NOTAS DO ANO DE 2021**Estudante: 5141068 **SOPHIE FÉ LARANJEIRA DA SILVA**Curso: **ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - CICLOS**Série: **5º ANO / 2021**Turma: **5º ANO A**Escola Municipal de Ensino Fundamental  
Marechal Humberto de Alencar  
Castelo Branco  
Decreto Nº 019/2000  
Data: 01/02/2000  
Uruguaiana - RS

SEM IMAGEM

Atestamos para os devidos fins que o estudante acima esteve matriculado e frequentando a EMEF MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e obteve os seguintes resultados nos

|                       | Nota | Ad | Fa | Nota | Ad | Fa | Nota | Ad | Fa | Nota | Ad | Fa |
|-----------------------|------|----|----|------|----|----|------|----|----|------|----|----|
| ÁREAS DO CONHECIMENTO | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA  | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  |
| CIÊNCIAS HUMANAS      | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  |
| ENSINO RELIGIOSO      | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  |
| LINGUAGENS            | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  |
| MATEMÁTICA            | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  | -    | -  | -  |

Legenda: Res=Resultado Ad=Aulas dadas Fa=Faltas APR=Aprovado RPR=Reprovado Not=Notas

## Notas Parciais do 2º TRIMESTRE (30)

| COMPONENTE            | Nota 1 | FREQUÊNCIA |        |
|-----------------------|--------|------------|--------|
|                       |        | Presença   | Faltas |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO |        | 0          | 0      |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA  |        | 0          | 0      |
| CIÊNCIAS HUMANAS      |        | 0          | 0      |
| ENSINO RELIGIOSO      |        | 0          | 0      |
| LINGUAGENS            |        | 0          | 0      |
| MATEMÁTICA            |        | 0          | 0      |

No Ano Letivo de 2021: a reorganização do calendário escolar, frequência, atividades pedagógicas não presenciais, avaliações, dias e horas letivas, segue orientação conforme dispõe a Lei Federal Nº 14.040/2020 e o Parecer CME Nº 004/2020.

TRANSFERIDO - 13/09/2021

URUGUAIANA(RS), 23 de Setembro de 2021.

Secretaria  
Mariela F. dos Santos  
Secretária  
MATRIC./P.M.U. 181560Direção  
Jaqueline Pereira Ancina  
Vice Diretora  
Matricula 146935  
E M E F Castelo Branco

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO AVALIATIVO - 1º TRIMESTRE**

**EMEF HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

Estudante: 5141068 - SOPHIE FÉ LARANJEIRA DA SILVA

Turma: 5º ANO A

**COMPONENTE: ÁREAS DO CONHECIMENTO**

**PROFESSOR(A): MÁRCIA MADALENA MARQUES GONÇALVES**

Considerando o período de grandes mudanças e adaptações, que se instalou no mundo, durante este ano de 2021, devido à pandemia de Covid-19, tem sido um imenso desafio a inclusão do ensino escolar de forma não presencial na rotina das famílias.

Através de inúmeras medidas de prevenção, a fim de prezar a segurança de todos, buscou-se manter e fortalecer o vínculo e o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Desta forma, destaco que, durante este trimestre atípico, a aluna: Sophie Fé Laranjeira da Silva recebeu desde o início do ano letivo os atendimentos não presenciais, através do uso do aplicativo de mídias sociais WhatsApp, chamadas telefônicas, Facebook e o acesso aos materiais impressos pela escola. Passando, a partir de então, a receber as atividades não presenciais dos planejamentos de projetos e sequências didáticas, via esses meios.

Ao refletir sobre as demandas que envolvem o processo de aprendizagem da aluna, a professora levou em consideração o seu isolamento social, as possibilidades da família frente a essa nova metodologia de ensino adotada, bem como as observações mediante a sua participação, envolvimento e entrega das devolutivas individuais das atividades propostas que são inerentes a este período atual em que vivemos.

Com base no disposto acima e com o olhar flexível diante de todo o percurso das nossas práticas pedagógicas desenvolvidas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nesse ano singular, constatou-se os seguintes aspectos da aluna:

**Raciocínio lógico/solução de problemas:**

- Costuma analisar o tema estudado, buscando respostas para suas dúvidas, questionando a professora via WhatsApp, sempre com questões pertinentes ao assunto tratado.
- Demonstra interesse e participação nas atividades propostas.

**Linguagem oral e escrita/ comunicação:**

- É caprichosa com seu material mantendo-o organizado, limpo, sem rasuras e com as atividades concluídas e anexadas.
- Apresenta letra legível.
- Realiza leitura e escrita de produção textual, com criatividade.
- Apresenta boa expressão oral em atividades de leitura.
- Participa das atividades propostas demonstrando interesse.
- Demonstrou empenho na execução das atividades.
- Apresentou devolutivas das atividades demonstrando empenho e dedicação.
- Apresentou leitura através de vídeo pelo WhatsApp.
- Enviou vídeos e fotos das atividades referentes ao tema proposto, fazendo uso da criatividade e da imaginação.
- Compartilhou os vídeos com histórias propostos pela professora no ambiente familiar.

**Participação da aluna:**

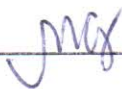
- As atividades não presenciais foram enviadas e/ou retiradas na escola, proporcionando o envolvimento do aluno com o tema.
- Demonstrou interesse ao desenvolver as atividades não-presenciais.
- Apresentou interesse em mandar as fotos das atividades.
- Desenvolveu as atividades com desenvoltura, criatividade e entusiasmo.
- No decorrer deste trimestre, demonstrou construir as competências instituídas através das situações didáticas

durante o seu processo de ensino-aprendizagem.

A família evidenciou uma colaboração valiosa o que nos ajudou a validar o presente processo, prosseguimos na certeza de que Família e Escola devem caminhar juntas para enriquecer o desenvolvimento e o crescimento saudável da aluna.

O presente relatório foi construído em conjunto com a equipe pedagógica da escola.

Professora: Márcia Gonçalves



Resultado Final:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROTOCOLO

Nº 190/ADM

mf

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

DATA: 17/02/22 HORA: 08:39

Número da Requisição: 20/2022

Data da Requisição: 16/02/2022

Objeto: Poltronas decorativas

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

*Nardiele J. M. Rodrigues*  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dpto de Compras e Patrimônio

**Justificativa:** Por Solicitação da chefe do Departamento de Imprensa, Luana Raddatz, conforme protocolo 166/ADM/2022, em anexo.

| Descrição do Item                                                                       | Quantidade do Item | Valor Unitário do Item | Valor total do Item |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| Poltrona decorativa, em corino preto, conforme modelo especificado em consulta de preço | 2                  | R\$ 420,00             | R\$ 840,00          |

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
( ) Material de consumo.  
(X) Material Permanente.  
( ) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( )

Saldo atual: R\$ 76.777,54  
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 75.937,54  
Código: 3282  
Obs: Mobiliário em geral

*Fatima Terezinha Padilha da Silva*  
Contadora  
Data: 17/02/2022  
CRC-RS 053098/O-7  
CPF: 685.088.590-15

**4 - Despacho da Direção Geral:**

- ( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa: ✓

Data:     /     /    

**3 - Assessoria Jurídica:**

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal: art. 24, inc II da Lei 8666/93  
( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação: em razão do valor.

Data: 17/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

*Blair*  
Assessor Jurídico Legislativo

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- (X) De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Câmara Municipal de Uruguaiana

*Nelida Pinto Sanguinetti*  
Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Observação:    

Data: 21/02/2022

**6 - Despacho da Presidência:**

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:    

Data: 22/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

*Ver. Dr. Paulo Kleinübing*  
Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)  
E-mail: [imprensa@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:imprensa@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Mem. 02/DIMPLEG/CMU

Uruguaiana, 8 de fevereiro de 2021.

Ao presidente

Paulo Inda Kleinubing

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA |            |
| PROTOCOLO                      |            |
| Nº 166/2021                    | Rubrica    |
| DATA 08/02/22                  | HORA 11:52 |

Assunto: **solicita compra de película de vidro e poltrona**

1. Por meio deste, viemos solicitar à presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana a aplicação de películas de vidro na janela do Departamento de Imprensa. A cortina persiana, código nº 2675, foi devolvida ao departamento de patrimônio após quebra.
2. Ainda solicitamos a aplicação do mesmo material nas três primeiras janelas do plenário, no lado direito, tendo em vista a melhoria no visual das lives das reuniões plenárias e padronização estética do local.
3. O Departamento de Imprensa também solicita duas poltronas individuais, similares ao móvel localizado na direção de código nº 3057, para melhor receber os colegas de imprensa.

Atenciosamente

Ao deptº de compras  
para providenciar  
conforme solicitado.  
Em: 14/02/2022.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinubing  
PRESIDENTE

Luana Lobato Raddatz

Chefe do Departamento de Imprensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977



CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

|                 |                            |                     |                    |
|-----------------|----------------------------|---------------------|--------------------|
| EMPRESA:        | Camila Biscaino Ayala LTDA |                     |                    |
| ENDEREÇO:       | Rua Santana 4589           |                     |                    |
| CNPJ:           | 30.621.778/0001-89         | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | 153/0194951        |
| MUNICÍPIO:      | Uruguaiana                 | ESTADO:             | RS FONE: 3411-7308 |
| BANCO:          | Banco Sul                  |                     |                    |
| AGÊNCIA:        | 0430                       |                     |                    |
| CONTA CORRENTE: | 06.139698.0-6              |                     |                    |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ( COM EMPENHO )

**OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos , conforme conveniência para seus serviços**

| Ítem | Quant | Un | Descrição                                                                                        | Preço unitário | Preço Total |
|------|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 02    | un | Poltrona decorativa para sala, tecido em corino preferentemente preto, conforme modelo em anexo. | 420,00         | 840,00      |
|      |       |    |                                                                                                  |                |             |
|      |       |    |                                                                                                  |                |             |

Validade da Proposta: 15/03/22

Prazo de Entrega: 01/03/22

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

15/02/22

30.621.778/0001-89  
CAMILA BISCAINO AYALA LTDA  
Rua Professor João Janceski, 133 Assinatura  
Bairro Santana  
CEP: 97502-244  
Uruguaiana - RS



#### ESPECIFICAÇÕES

Dimensões:

Altura: 80 cm;

~~Largura: 58 cm;~~

Profundidade: 53 cm;

Altura do Assento: 41,5 cm;

Peso: 13 Kg;

Volume: 01;

Estrutura:

Espumas: Assento D-26, Encosto D-26 e Braços D-26.

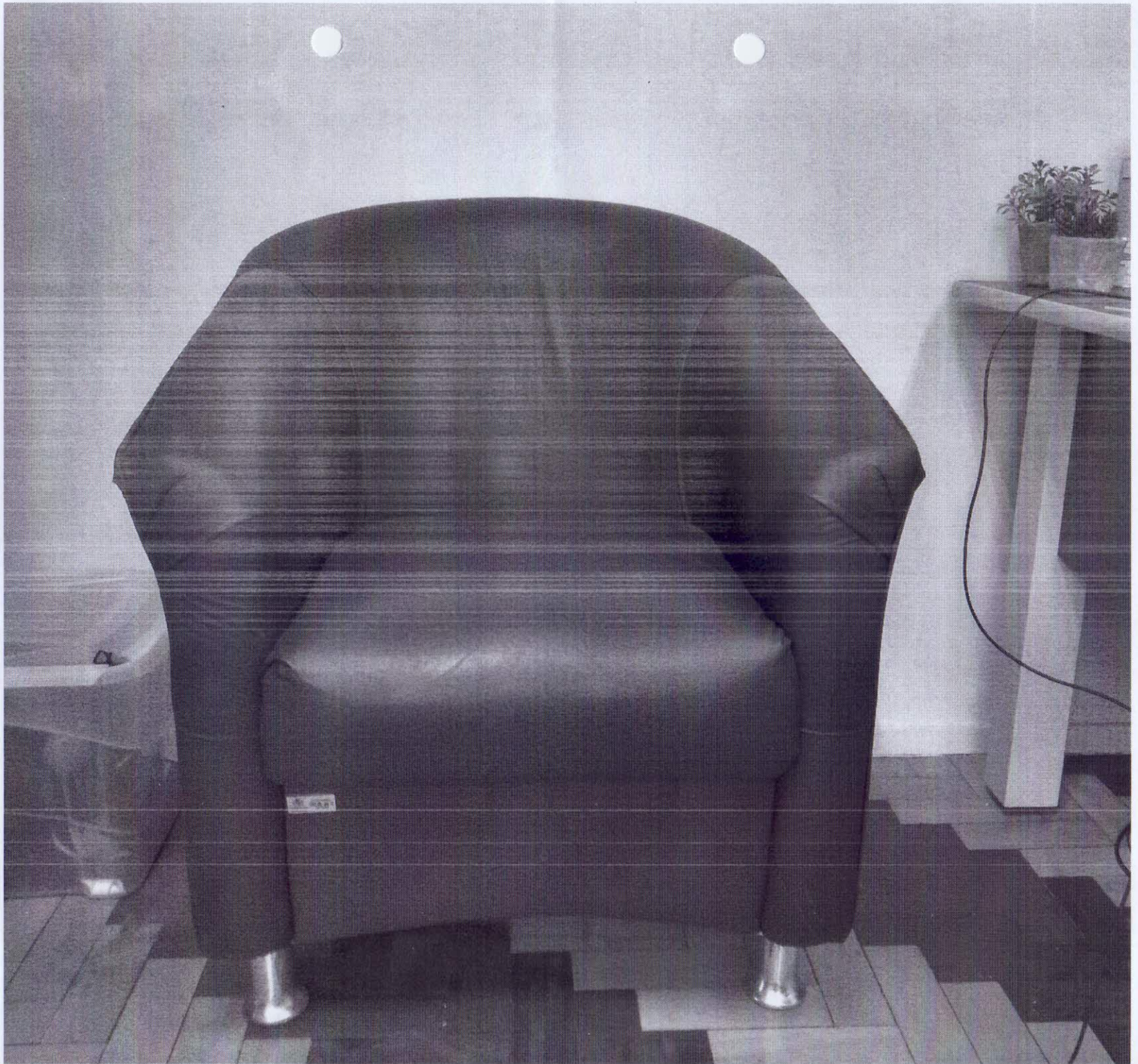
Percintas Elástica Asseto

Pés Cromado

Revestimento: Suede. Peso montado: 15 kg.

Peso suportado: 120 Kg.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMILA BISCAINO AYALA LTDA**  
**CNPJ: 30.621.778/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:55:40 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **3992.6510.5068.56F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.621.778/0001-89

**Razão Social:** CAMILA BISCAINO AYALA LTDA

**Endereço:** R PROFESSOR JOAO JANCESKI 133 / SANTANA / URUGUAIANA / RS /  
97502-244

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2022 a 13/03/2022

**Certificação Número:** 2022021202201771256649

Informação obtida em 16/02/2022 15:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977



CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| EMPRESA:            | VALDIMAS LTDA       |
| ENDEREÇO:           | BENTO MARTINS, 3212 |
| CNPJ:               | 87.521.142/0001-92  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: | 153/0033974         |
| MUNICÍPIO:          | URUG                |
| ESTADO:             | RS                  |
| FONE:               | 3412-2007           |
| BANCO:              | SANTANDER           |
| AGÊNCIA:            | 1219                |
| CONTA CORRENTE:     | 130001704           |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA (COM EMPENHO)

**OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços**

| Ítem | Quant | Un | Descrição                                                                                        | Preço unitário | Preço Total |
|------|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 02    | un | Poltrona decorativa para sala, tecido em corino preferentemente preto, conforme modelo em anexo. | 493,00         | 986,00      |
|      |       |    | POLTRONA FERRADURA TECIDO CORINO                                                                 |                |             |
|      |       |    |                                                                                                  |                |             |

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

15/02/2022

Assinatura

87 521 142 / 0001 - 92

VALDIMAS LTDA

Rua Bento Martins, 3212

CEP. 97.500

URUGUAIANA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977



CONSULTA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022

|                 |                     |       |
|-----------------|---------------------|-------|
| EMPRESA:        |                     |       |
| ENDEREÇO:       |                     |       |
| CNPJ:           | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |       |
| MUNICÍPIO:      | ESTADO:             | FONE: |
| BANCO:          |                     |       |
| AGÊNCIA:        |                     |       |
| CONTA CORRENTE: |                     |       |
|                 |                     |       |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA ( COM EMPENHO )

**OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos , conforme conveniência para seus serviços**

| Ítem | Quant | Un | Descrição                                                                                        | Preço unitário | Preço Total |
|------|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 02    | un | Poltrona decorativa para sala, tecido em corino preferentemente preto, conforme modelo em anexo. |                |             |
|      |       |    | Tecido Veludo e couro Cinza e Tabaco                                                             | 429,00         | 858,00      |
|      |       |    |                                                                                                  |                |             |

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de Entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

14 / 02 / 22

89848543 / 0347 43

LOJAS COLOMBO &  
COM. UTIL. DOMÉSTICAS  
Rua Bento Martins, 2909  
CEP 97501 - 001  
URUGUAIANA - RS

Assinatura  
Ana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

Número da Requisição: 21/2022 Data da Requisição: 17/02/2022

Objeto: Carga de gás 13K

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO

Nº 193/ADM

Rubrica

DATA: 17/02/22 HORA: 10:59

Nardiele J. M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Consumo estimado da cozinha para todo o ano de 2022. Valores serão pagos conforme o consumo

| Descrição do Item | Quantidade do Item | Valor Unitário do Item | Valor total do Item |
|-------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| carga de gás p13  | 9                  | R\$ 118,00             | R\$ 1.062,00        |

**2 - Informação do Setor de Contabilidade:**

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
(X) Material de consumo.  
( ) Material Permanente.  
( ) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( )

Saldo atual: R\$ 307.593,90  
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 306.531,90  
Código: 3909  
Obs: gás e outros Mat. Espec. de dep.  
Data: 17/02/2022  
Fatima Terezinha Padilha da Silva  
Contadora  
CRC-RS 053098/O-7  
CPF: 685.088.590-15

**4 - Despacho da Direção Geral:**

- ( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em férias.

**3 - Assessoria Jurídica:**

( ) Abertura de Licitação, modalidade:

- (X) Dispensa de Licitação, base legal:  
art. 24, inc. II da Lei 8666/93.  
( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em razão do valor.

Data: 17/02/2022

**5 - Unidade de Controle Interno:**

- (X) De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Observação: conforme parecer assessoria jurídica

Data: 17/02/2022

**6 - Despacho da Presidência:**

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 21/02/2022

Câmara Municipal de Uruguiana

Ver. Dr. Paulo Kleingübing  
PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

**Empresa: Cargnelutti Com. de Gás**

**Cnpj: 09099735/0001-99**

Orçamento de 09 cargas de gás de 13Kg

Valor da carga do gás: R\$ 118,00

Valor total: **R\$ 1.062,00**

**Empresa: Distribuidora Bortolazzo Ltda**

**Cnpj: 89976179/0001-20**

Orçamento de 09 cargas de gás de 13Kg

Valor da carga do gás: R\$ 118,00

Valor total: **R\$ 1062,00**

**Empresa: Pilon Ultragás**

**Cnpj: 20789804/0001-29**

Orçamento de 09 cargas de gás de 13Kg.

Valor da carga do gás: R\$ 118,00

Valor total: **R\$ 1062,00**

  
Câmara Municipal de Uruguiana  
Milton Cezar M. dos Santos  
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARGNELUTTI COMERCIO DE GAS LTDA**  
**CNPJ: 09.099.735/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:59 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **CEF7.EEDD.D6CA.AD34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.099.735/0001-99

**Razão Social:** CARGNELUTTI COMERCIO DE GAS LTDA

**Endereço:** RUA SETEMBRINO DE CARVALHO 4174 / IPIRANGA / URUGUAIANA / RS / 97500-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2022 a 02/03/2022

**Certificado Número:** 2022020100521625438378

Informação obtida em 17/02/2022 10:26:22

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.789.804/0001-29</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>05/08/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FABIO KLEIN PILLON</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PILLON COMERCIO DE GAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b><br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b><br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV MARECHAL SETEMBRINO DE CARVALHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>1438</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>CASA A BLOCO E</b>  |
| CEP<br><b>97.507-380</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>IPIRANGA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>URUGUAIANA</b>        |
| UF<br><b>RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LAGUI@LAGUI.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | TELEFONE<br><b>(55) 3411-3929</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/11/2018</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **09:53:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIO KLEIN PILLON**  
**CNPJ: 20.789.804/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:35 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **506C.F2F7.E92C.08E6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PROTOCOLO  
Nº 213/ADM  
DATA: 22/02/22 HORA: 11:42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 22/2022 Data da Requisição: 22/02/2022

Objeto: Manutenção de split

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

| Descrição do Item                                                                                        | Quantidade do Item | Valor Unitário do Item | Valor total do Item |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| 1. Serviço de manutenção de ar split de 9 000 BTUs (carga de gás R22 e higienização) – Sala Ver. Marcelo | 1                  | R\$ 550,00             | R\$ 550,00          |

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
\* O referido custo enquadra-se em:  
( ) Material de consumo.  
( ) Material Permanente.  
(X) Demais serviços de terceiros PJ.  
( ) Obras e instalações.  
( ) \_\_\_\_\_

Saldo atual: R\$ 248.065,29

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 247.515,29

Código: 3927

Obs: Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Data: 22/02/2022

Fatima Terezinha Padilha da Silva  
Contadora

CRC-RS 053098/O-7  
CPE 685.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- ( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Assessoria Jurídica:

- ( ) Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:  
art. 24, inciso I da Lei 8666/93

- ( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Em razão do valor.

Data: 22/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Assessor Jurídico Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento  
( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
( ) Parecer em anexo.

Observação: conforme orientação assessoria jurídica.

Data: 22/02/2022

Nelida Pinto Sanguinetti  
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
( ) Não autorizo a despesa.  
( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: 22/02/2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE



**Climatização e Manutenção Predial em Geral.**

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE COSTA MARTINS ME

CNPJ: 15.065.026.0001/95

À CLIENTE: CÂMARA DE VEREADORES

SALA VEREADOR MARCELO AR SPLIT 9BTUS

| DESCRIÇÃO        | QUANTIDADE | VALOR UN   | VALOR TOTAL |
|------------------|------------|------------|-------------|
| CARGA DE GÁS R22 | 01         | R\$ 390,00 | R\$ 390,00  |
| HIGIÊNIZAÇÃO     | 01         | R\$ 160,00 | R\$ 160,00  |
| TOTAL            |            |            | R\$ 550,00  |

\*Valido por 15 dias

CRISTIANE COSTA MARTINS

REPRESENTANTE LEGAL

URUGUAIANA-RS 18 de Fevereiro de 2022.



**Justificativa:**

O Split da sala 31, gabinete do Ver. Marcelo Lemos, vem apresentando problema no funcionamento, não resfriando a sala adequadamente. Solicitou-se avaliação do mesmo, onde a empresa Artec sugeriu sua higienização e carga de gás R22.

**Orçamentos:**

A obtenção de orçamentos para manutenção de aparelhos de ar condicionado tem sido uma dificuldade enfrentada por esta Casa, pois poucas empresas do município apresentam regularidade fiscal.

Conforme orientação da Procuradora Jurídica desta Casa, servidora Bruna Bellagamba, a comprovação de situação regular perante seguridade social é exigência obrigatória em qualquer tipo de contratação. O cumprimento desse requisito não admite exceção, por força do §3, art.195 da Constituição Federal, segundo qual é vedado ao Poder Público contratar com empresas em débito com sistema de seguridade social.

Outras empresas locais, que apresentam regularidade, não se disponibilizam a realizar orçamento gratuitamente, cobrando “chamados”. Afirmam ser inviável deslocar uma equipe para desmontar o aparelho, verificar a falha, e montá-lo novamente sem custos.

Por este motivo, encaminhamos orçamento da empresa Artec, e situação atual detalhada dos demais fornecedores, esclarecendo ainda que o Departamento de Compras está constantemente em busca de possíveis novos fornecedores.

**Artec Refrigeração (Cristiane Costa Martins ME)**

CNPJ: 15.065.026/0001-95

Valor: R\$ 550,00

**W.S Comércio de Refrigeração e Equipamentos Industriais EIRELI**

CNPJ: 13.624.180/0001-24

Presta serviço para o Executivo Municipal. Possui todas as certidões, porém constatamos que possui o mesmo endereço da empresa Artec (R. General Flores da Cunha, 1031) e confirmamos que as empresas trabalham juntas, não sendo cabível novo orçamento.

**Ar Frio – Ar Condicionado e Refrigeração**

CNPJ: 91.422.519/0001-13

Não possui regularidade fiscal

**Geral Refrigeração**

CNPJ: 88.392.758/0001-63

Não possui regularidade fiscal

**GeLar Ar Condicionado**

CNPJ: 21.499.313/0001-06

Não possui regularidade fiscal

**RMS Eletro Refrigeração e Distribuição Ltda**

CNPJ: 25.433.520/0001-19

Não possui regularidade fiscal

**Geral Ar Condicionado (Ribas e Ferrari Ltda)**

CNPJ: 18.363.577/0001-23

Não possui regularidade fiscal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Roma Ar Condicionado**

CNPJ: 28.518.465/0001-58

Não possui regularidade fiscal

**Ponto Frio Ar Condicionado**

CNPJ: 36.816.857/0001-21

A empresa não possui conta bancária e não emite nota fiscal eletrônica

Esgotando-se as possibilidades de fornecedores na área, encaminhamos a requisição com apenas um orçamento, para análise.

Uruguaiana, 22 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTIANE COSTA MARTINS**  
**CNPJ: 15.065.026/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:39:56 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **9236.29E2.0DE6.1E97**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 15.065.026/0001-95

**Inscrição social:** CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

Resultado da consulta em 22/02/2022 10:23:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)